

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1337/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade Nº 2861254 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 490894122-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena, devidamente autorizado pelo decreto 0447/2021 – GPMB, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.858.720/0001-70**, sediada na Rua Mimosa Coelho, nº 110, AP 101, Maraponga, CEP 60.711-020, Fortaleza, Ceará (CE), neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1601006 CTPS-CE, e do CPF de nº 024.318.253-88, doravante designado **CONTRATADO**, com base na **CONTRATO Nº 1337/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARI FERNANDEZ, NO FESTIVAL DO ABACAXI 2022 DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA)**, com base na **Lei 8.666/93**, resolvem **ADITAR** o Contrato assinado no dia 25 de outubro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da forma de pagamento do contrato, onde a **CONTRATANTE** deverá realizar o repasse financeiro à **CONTRATADA** em **parcela única** no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** até dia **3 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1337/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Barcarena (PA), 1º de novembro de 2022.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
CONTRATANTE

MARI FERNANDEZ EVENTOS E
PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.858.720/0001-70
FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA
FILHO
CONTRATADO

2

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: